

**Ilma. Sra. Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo**

\_\_\_\_\_, brasileiro (a),  
estado civil: \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na (Rua, Av., Trav. etc.)  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro:  
\_\_\_\_\_, na cidade de: \_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, Portador (a) do RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ e CTPS nº  
\_\_\_\_\_, série: \_\_\_\_\_ PIS: \_\_\_\_\_,  
Telefone: (    ) \_\_\_\_\_, filiação: Pai \_\_\_\_\_,  
Mãe \_\_\_\_\_ data de nascimento:  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, cidade de: \_\_\_\_\_,  
Estado: \_\_\_\_\_, vem perante Vossa Senhoria solicitar o seu registro de  
**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, com fundamento na Lei nº 7.410, de  
27/11/1985, na Portaria nº 262, de 29 de maio de 2008, publicada no DOU de 30 de maio de  
2008, e artigo 7º do Decreto nº 5.154, de 23/07/2004, juntando para efeito de análise do  
pedido os documentos exigidos pela legislação pertinente.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Araçatuba/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Anexar:

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
2. Cópia autenticada do Diploma de Conclusão do curso de Técnico de Segurança do Trabalho; ou Diploma de conclusão de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário pelo TEM ou registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedido pelo MTE, até a data fixada na regulamentação da Lei nº 7.410, de 27/11/1985;
3. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG);
4. Cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro de Pessoa Física (CPF);
5. Cópia do Comprovante de residência.
6. Cópia do cartão do PIS-PASEPE ou cartão do Cidadão.

OBS: Não precisa autenticar os documentos acima, trazer originais e Xerox que o Mte autenticará.